

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2025 - Data: de 06
de junho de 2025.

**PORTARIA Nº 213/2025/SMA
DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
39995/2025	353193	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	11/06/2025 Á 10/07/2025	SMA
39133/2025	332273	LOANA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/06/2025 Á 30/06/2025	SMA
41240/2025	349323	LUANA DE FATIMA GONÇALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2025 Á 18/07/2025	SMA
41235/2025	352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2025 Á 06/07/2025	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 03/06/2025 às 15:10:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**
Assinou em 05/06/2025 às 09:28:59 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4RE**247****PXJ****YNO**